DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, destinados à composição e reposição do estoque de suprimentos de informática da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a aquisição de materiais, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, destinados à composição, reposição e manutenção do estoque de materiais de informática do Poder Legislativo Municipal, bem como ao atendimento de novas demandas relacionadas à instalação, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura tecnológica da instituição.

A necessidade da aquisição decorre da importância de assegurar a disponibilidade de materiais e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo condições apropriadas para a utilização dos computadores, impressoras, equipamentos de rede, dispositivos periféricos e demais sistemas informatizados que integram a estrutura operacional da instituição.

Considerando que o desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal depende, em grande medida, da utilização contínua de equipamentos e sistemas de informática, torna-se necessário manter um estoque adequado de suprimentos, componentes e acessórios que possibilitem a reposição de materiais, a realização de ajustes e a execução de intervenções necessárias à preservação das condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica existente.

Nesse contexto, a aquisição pretendida busca atender tanto às necessidades rotineiras de reposição e manutenção dos recursos de informática quanto às demandas decorrentes da implantação de novos equipamentos e da ampliação da infraestrutura de rede, assegurando maior eficiência, funcionalidade e continuidade aos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

Destaca-se, especialmente, a necessidade de disponibilizar materiais e componentes destinados à instalação dos equipamentos de registro eletrônico de ponto por reconhecimento facial, cuja implementação demanda condições adequadas de conectividade, organização e proteção do cabeamento, bem como a disponibilização de acessórios necessários à integração desses dispositivos à infraestrutura tecnológica da instituição.

Para viabilizar essas adequações, torna-se necessária a aquisição de materiais destinados à infraestrutura de cabeamento, incluindo eletrodutos galvanizados, conduletes, conectores, tampas, curvas, abraçadeiras, sealtubos e demais componentes de instalação, que permitirão a organização, condução, fixação e proteção dos cabos utilizados nas conexões de rede e nos demais sistemas que dependam dessa estrutura física.

Esses materiais também serão empregados na complementação e na ampliação dos pontos de rede existentes, possibilitando a realização de novas conexões, a adequação de instalações e a organização da infraestrutura de cabeamento, de acordo com as necessidades identificadas nos diferentes ambientes da Câmara Municipal.

A aquisição dos switches de rede e dos adaptadores Ethernet com portas USB justifica-se pela necessidade de ampliar e adequar os recursos de conectividade disponíveis, proporcionando melhores condições para a interligação de equipamentos, distribuição das conexões de rede e expansão das possibilidades de utilização dos dispositivos de informática. Tais componentes contribuirão para a organização da estrutura de comunicação de dados e para o atendimento de demandas relacionadas à instalação de novos equipamentos e à utilização dos sistemas informatizados da instituição.

Paralelamente, verifica-se a necessidade de adquirir suprimentos e acessórios destinados à manutenção das atividades administrativas cotidianas, incluindo cartuchos de toner, conjuntos de teclado e mouse, mousepad, filtros de linha e organizadores de cabos, cuja disponibilidade é importante para assegurar condições adequadas de utilização dos equipamentos e evitar interrupções decorrentes da ausência de materiais de reposição.

Os cartuchos de toner destinam-se ao abastecimento de impressora utilizada pela instituição, assegurando a continuidade dos serviços de impressão de documentos administrativos, expedientes oficiais, relatórios, processos e demais materiais necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal. A manutenção de suprimentos compatíveis com os equipamentos existentes contribui para evitar paralisações e garantir a regularidade das atividades que dependem desses recursos.

Por sua vez, os conjuntos de teclado e mouse, mousepad e demais acessórios de informática serão utilizados na reposição de componentes que apresentem desgaste, defeitos ou necessidade de substituição, bem como na adequação de estações de trabalho, proporcionando melhores condições de uso, funcionalidade e continuidade às atividades desempenhadas pelos servidores e demais usuários dos equipamentos institucionais.

Os filtros de linha e organizadores de cabos, por sua vez, destinam-se à complementação e à organização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a distribuição adequada dos pontos de alimentação elétrica, a organização das conexões e a redução de situações que possam comprometer a conservação dos equipamentos ou dificultar a manutenção da infraestrutura tecnológica.

Ressalta-se que a contratação não se limita ao atendimento de uma demanda pontual, uma vez que os materiais e equipamentos adquiridos também serão destinados à composição e à reposição do estoque de suprimentos de informática da Câmara Municipal, permitindo o atendimento de necessidades supervenientes, a substituição de componentes e a realização de pequenas adequações na infraestrutura existente, conforme as demandas administrativas e operacionais da instituição.

A manutenção de um estoque de materiais compatível com as necessidades institucionais constitui medida importante para o planejamento e a continuidade das atividades administrativas, considerando que a indisponibilidade de determinados componentes, mesmo de pequeno valor individual, pode ocasionar atrasos na execução de serviços, dificuldades na utilização de equipamentos e interrupções em atividades que dependem diretamente dos recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, a disponibilidade prévia dos materiais possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, reposição e adequação dos equipamentos, reduzindo a necessidade de aquisições isoladas e sucessivas e favorecendo uma gestão mais eficiente dos recursos materiais e financeiros da Câmara Municipal.

A aquisição conjunta dos diferentes materiais, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, observadas as características específicas de cada item e a possibilidade de fornecimento conforme as condições estabelecidas no procedimento de contratação, permitirá organizar o atendimento das necessidades identificadas, buscando racionalizar os procedimentos administrativos e assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Os quantitativos previstos para a contratação deverão corresponder às necessidades levantadas pela Administração, considerando os materiais necessários à instalação dos equipamentos de registro de ponto facial, as adequações e extensões previstas para a infraestrutura de rede, a reposição de componentes de informática e a formação de estoque destinado ao atendimento das demandas operacionais da instituição.

Dessa forma, pretende-se assegurar que os materiais adquiridos sejam efetivamente utilizados nas atividades institucionais, evitando tanto a insuficiência de componentes essenciais quanto a formação de estoques excessivos ou incompatíveis com a realidade administrativa da Câmara Municipal, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

A contratação também se justifica pela necessidade de preservar as condições de funcionamento dos equipamentos e sistemas existentes, prolongar a vida útil dos recursos tecnológicos, proporcionar maior organização à infraestrutura de informática e

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

garantir o suporte material necessário à execução das atividades administrativas e legislativas.

Considerando a importância dos recursos de tecnologia da informação para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal, a aquisição pretendida representa medida necessária para assegurar a disponibilidade de materiais e componentes essenciais, atender às novas demandas tecnológicas e proporcionar condições adequadas para a manutenção e a ampliação da infraestrutura de informática da instituição.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, uma vez que contribuirá para a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça, para a implantação dos equipamentos de registro eletrônico de ponto facial, para a adequação e ampliação da infraestrutura de rede e para a manutenção de estoque de materiais e suprimentos de informática compatível com as necessidades institucionais, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☒ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☒ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	**SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000** Switch com 16 portas RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps, com auto negociação, suporte Auto MDI/MDIX, padrões IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x, capacidade mínima de comutação de 32 Gbps, fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz, certificações FCC, CE e RoHS ou equivalentes.	02	Unidade
2	**ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 – 3 METROS** Eletroduto galvanizado, bitola 3/4, com comprimento aproximado de 3 metros, destinado à instalação e proteção de cabeamento.	20	Unidade
3	**CONECTOR PARA CONDULETE MÚLTIPLO 3/4** Conector para condulete múltiplo 3/4, galvanizado, acompanhado de parafusos para fixação.	30	Unidade
4	**CONDULETE GALVANIZADO MÚLTIPLO ALUMÍNIO X 3/4** Condulete galvanizado múltiplo em alumínio, tipo X, bitola 3/4, destinado à passagem e organização de cabos.	25	Unidade
5	**TAMPA GALVANIZADA PARA CONDULETE COM 1 SUPORTE RJ45** Tampa galvanizada para condulete, com 1 suporte para conector RJ45, acompanhada de parafusos para fixação.	10	Unidade
6	**TAMPA GALVANIZADA PARA CONDULETE COM 2 SUPORTES RJ45** Tampa galvanizada para condulete, com 2 suportes para conectores RJ45, acompanhada de parafusos para fixação.	05	Unidade
7	**TAMPA CEGA GALVANIZADA PARA CONDULETE** Tampa cega galvanizada para condulete múltiplo em alumínio, acompanhada de parafusos para fixação.	10	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

8	**TAMPÃO PVC PARA CONDULETE MÚLTIPLO ALUMÍNIO – KIT 100 UNIDADES** Tampão em PVC para condulete múltiplo em alumínio, fornecido em kit com 100 unidades.	50	Unidades
9	**ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA TUBO ELETRODUTO 3/4 – PACOTE 50 UNIDADES** Abraçadeira plástica para tubo/eletroduto, cor cinza, bitola 3/4, com sistema de clip, fornecida em pacote com 50 unidades.	50	Unidade
10	**CONECTOR UNIDUT RETO PARA ELETRODUTO 3/4** Conector unidut reto para eletroduto de 3/4, confeccionado em alumínio, destinado à conexão e fixação em instalações aparentes.	10	Unidade
11	**CURVA 90° PARA ELETRODUTO/CONDULETE 3/4** Curva 90° para eletroduto/condulete em alumínio, bitola 3/4, destinada à mudança de direção em instalações de cabeamento.	10	Unidade
12	**SEALTUBO 3/4 EMBORRACHADO** Sealtubo emborrachado, bitola 3/4, destinado à proteção e condução de cabos em instalações elétricas ou de rede.	05	Metro
13	**CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM HP 1030X** Cartucho de toner compatível ou original HP 1030X, para uso em impressora HP MFP-4103FDW, na cor preta, com rendimento aproximado de 9.700 páginas, considerando 5% de cobertura em papel A4.	06	Unidade
14	**KIT TECLADO E MOUSE USB** Combo teclado e mouse. Teclado multimídia em formato slim, cor preta, layout ABNT2, teclas macias e silenciosas, conexão USB. Mouse com fio, conexão USB, resolução aproximada de 1200 dpi, cabo de aproximadamente 130 cm, 3 botões e textura emborrachada.	05	Unidade
15	**MOUSEPAD LISO COM BASE EMBORRACHADA** Mousepad liso, com base emborrachada antiderrapante, dimensões aproximadas de 22 cm de comprimento x 18 cm de largura.	01	Unidade
16	**FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS** Filtro de linha com, no mínimo, 6 tomadas, destinado à proteção e alimentação de equipamentos eletrônicos e de informática, com cabo de alimentação, interruptor liga/desliga e compatibilidade com a rede elétrica local.	03	Unidade
17	**ORGANIZADOR ESPIRAL PARA FIOS E CABOS 1/2" PRETO – 10 METROS** Organizador espiral para fios e cabos, bitola 1/2", na cor preta, com comprimento de **10 metros**, destinado à organização, proteção e agrupamento de cabos de informática, rede e energia.	01	Unidade
18	**ORGANIZADOR ESPIRAL PARA FIOS E CABOS 3/4" PRETO - 10 METROS** Organizador espiral para fios e cabos, bitola 3/4", na cor preta, com comprimento de **10 metros**, destinado à organização, proteção e agrupamento de cabos de informática, rede e energia.	01	Unidade
19	**ADAPTADOR ETHERNET GIGABIT COM 3 PORTAS USB 3.0** Adaptador Ethernet Gigabit com entrada RJ45 e, no mínimo, 3 portas USB 3.0, destinado à conexão de rede cabeada e expansão de portas USB em computadores, notebooks e demais equipamentos compatíveis.	03	Unidade

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 27de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal